



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 155/2019

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder o pagamento de gratificação de função aos servidores municipais, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

| NOME | CARGO | GRATIFICAÇÃO |
|----------------------------|-------------------------|---------------------|
| ANTONIO CARLOS DOS SANTOS | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | 50% |
| ANTONIO SANTANA VITOR | COZINHIRO | 60% |
| VALDECI ANTONIO PERPELECIA | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | 60% |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos de 19 de julho de 2019, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2019

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal